


ADM. 2017/2020

PREFEITURA DE
JOVIÂNIA

TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

DECRETO Nº 162/2017, de 13 de Setembro de 2017.

PUBLICADO**EM 13/09/2017***"Dispõe sobre Dispensa de Licitação e dá outras providências."*


Assinatura

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, e ainda.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura Geral necessita da contratação de prestação de serviços referente à elaboração de projetos para reforma e ampliação da Escola Municipal Adélia Augusta de Oliveira, situada a Av. Paulo Pepp, Setor Custódio, incluindo projeto arquitetônico, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, anotação de responsabilidade técnica, acompanhamento e fiscalização da obra;

CONSIDERANDO que a contratação direta através de dispensa de licitação está em consonância com o disposto no artigo 24 inciso II da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa VALENÇA ENGENHARIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.273.210/0001-19, para prestação de serviços referente à elaboração de projetos para reforma e ampliação da Escola Municipal Adélia Augusta de Oliveira, situada a Av. Paulo Pepp, Setor Custódio, incluindo projeto arquitetônico, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, anotação de responsabilidade técnica, acompanhamento e fiscalização da obra, conforme informado e solicitado pela Secretária de Educação e Cultura, no valor Global de R\$ 14.900,00 (Quatorze Mil e Novecentos Reais) sendo pago em parcela única, mediante a apresentação de Nota Fiscal, nos termos do Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
JOVIÂNIA, aos 13 dias do mês de Setembro de 2017.


MAX PEREIRA BARBOSA
-Prefeito Municipal-